

Diário Oficial Número: 27446

Data: 18/02/2019

Título: Portaria 097.2019

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15463/#e:15463/#m:1065186>

PORTARIA Nº 097/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo nº 67509/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MUNDIAL LTDA - AUTO ESCOLA MUNDIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.509.703/0001-02, credenciada junto ao município de **Cuiabá/MT** sob código nº 23;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(documento original assinado)